



CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"

Gabinete do Vereador Pedro Batista de Andrade Filho

PROJETO DE LEI Nº 29/2020

Vereador Pedro Batista de Andrade Filho

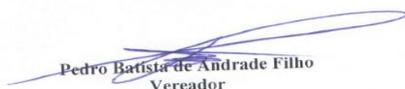
Denomina de "Largo Vereador José Epitácio da Silva", O Espaço Público que compreende as Ruas: Solon de Lucena, Coronel Antônio Pessoa, Guermit Costa e Praça Mariano Barbosa neste Município.

Art. 1º- Fica denominado de LARGO VEREADOR JOSÉ EPITÁCIO DA SILVA, o espaço público que compreende as Ruas SOLON DE LUCENA, CORONEL ANTÔNIO PESSOA, GUERMIT COSTA E PRAÇA MARIANO BARBOSA neste Município.

Parágrafo único. Para os casos abrangidos por esta Lei, entende-se como espaço público: espaço livre, inalienável, destinado ao lazer e à circulação pública de pedestres, e reconhecida pela municipalidade que lhe confere denominação oficial, nos termos desta Lei. São as ruas, travessas, becos, avenidas, praças, pontes, escolas, bairros, vilas, linhas, parques, etc.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 13 de outubro de 2020


Pedro Batista de Andrade Filho
Vereador